



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado de Santa Catarina
Serviço de Administração e Logística

PORTARIA SRA/SC/MGI Nº 1.196, 11 FEVEREIRO DE 2026.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1º do artigo 4º, da Portaria SGC/MGI Nº 1.706, de 2 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 3 de maio de 2023, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo listados para atuarem nas respectivas funções de Gestão e Fiscalização relacionadas à Dispensa de Licitação 67/2026, referente à contratação da empresa **SEGVILLE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL E ELETRONICA LTDA CNPJ 03.174.488/0001-61**, cujo objeto consiste na prestação de serviços de vigilância eletrônica para a PSFN/Chapecó, conforme disposto nos arts. 7º a 9º da Portaria SPOA nº 496, de 12 de dezembro de 2014, publicada no DOU, de 15 de dezembro de 2014, bem como no Capítulo V da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017:

I - Gestor: Thais Ittner, Matrícula SIAPE nº 3230474.

II - Gestores Substitutos: Mariany Gonçalves, Matrícula SIAPE nº 1752880, Guilherme Bianchini Volpato, Matrícula SIAPE nº 2209600.

III - Fiscal Administrativo: Túlio Sérgio Lopes da Fonseca, Matrícula SIAPE nº 1811976.

IV - Fiscais Administrativo Substituto: José Nilson da Silva Fernandes, Matrícula SIAPE nº 1018756;

V - Fiscais Técnicos (PSFN/Chapecó): Juliane Garghetti, Matrícula SIAPE nº 1473277; Viviane Hiromi Sampaio Furukawa, Matrícula SIAPE nº 2194091.

Art. 2º - Revoga-se a portaria 1168 de 10 de Fevereiro de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO PINTO DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Pinto da Silva**, **Superintendente**, em 11/02/2026, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57764955** e o código CRC **D15747CB**.

Referência: Processo nº 10983.000001/2026-39.

SEI nº 57764955